



## CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ATLETAS PARA OS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO DE PYEONGCHANG - 2018

### FREESTYLE

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os critérios para a escolha de atletas de Snowboard para os Jogos Olímpicos de Inverno, a serem realizados em Pyeongchang no ano de 2018. Para a participação nesse evento, os(as) atletas integrantes da Equipe Brasileira de Freestyle Skiing devem necessariamente atender aos seguintes critérios:

1) ter participado em pelo menos um dos Campeonatos Brasileiros de Freestyle, organizados pela CBDN, em 2016 e/ou 2017;

2) ser elegível de acordo com os critérios de classificação definidos pelo IOC - *International Olympic Committee*:

2.1) ter obtido, no período de 01.07.2016 a 22.01.2018, ao menos um resultado melhor ou igual ao top 30 em uma Etapa de Copa do Mundo de Freestyle na modalidade em questão ou no Campeonato Mundial de Freestyle de 2017 nesta mesma disciplina;

2.2) e, adicionalmente ao item 2.1 supra, ter obtido ao menos um resultado com o mínimo de pontos FIS da tabela abaixo no período de 01.07.2016 a 22.01.2018, na disciplina em questão:

<b>Disciplina</b>	<b>Pontos</b>
Aerials	80 pontos FIS
Moguls	80 pontos FIS
Ski Cross	80 pontos FIS
Ski Halfpipe	50 pontos FIS
Ski Slopestyle	50 pontos FIS

2.3) estar ranqueado(a) dentro do número máximo de participantes de sua modalidade na *Olympic Quota Allocation List* publicada em 22.01.2018, ou nas listas subsequentes publicadas até o dia 25.01.2018 no processo de re-alocação de cotas, conforme definido no item D dos Critérios de Classificação publicados

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)



pelo *IOC – International Olympic Committee* para os Jogos Olímpicos de Inverno de 2018:

**Masculino**

Aerilas	25
Moguls	30
Ski Cross	32
Ski Halfpipe	30
Ski Slopestyle	30

**Feminino**

Aerilas	25
Moguls	30
Ski Cross	32
Ski Halfpipe	24
Ski Slopestyle	24

2.4) Caso haja mais de quatro atletas de um determinado sexo de uma disciplina que atendam todos os critérios supra citados, dar-se-á preferência aos quatro atletas melhor ranqueados na *Olympic Quota Allocation List*.

**Observação Importante:**

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o atleta classificado conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar condições física ou técnica adequadas, por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos de Inverno, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)